



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 469/2019

(concede suspensão de contrato de trabalho para servidor municipal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento solicitado no processo nº 1978/2019 GP, pela funcionária Sra. Ana Paula Monteiro Garcia;

CONSIDERANDO que a suspensão do contrato de trabalho não trará prejuízos aos cofres municipais, uma vez que durante o afastamento a municipalidade não fará qualquer pagamento de salário, INSS, recolhimento de F.G.T.S. , ou qualquer outra contribuição;

CONSIDERANDO que a mesma faz parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal desde 21/02/2005, exercendo regularmente as funções de Professor de Educação Básica – PEB I;

CONSIDERANDO que a mesma se enquadra nos requisitos do artigo 31 da LC 02/06;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a suspensão temporária do contrato de trabalho para tratar de assuntos particulares, a partir de **12 de agosto de 2019**, sem vantagens, vencimento ou remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora Sr^a. **Ana Paula Monteiro Garcia**, portadora do RG. nº 17.663.697-3 e CPF. nº 096.995.458-10, nomeada no cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, sob os regimentos da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

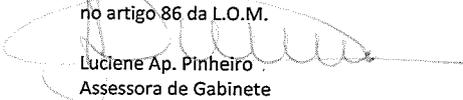
Artigo 2º - Ao Departamento de Pessoal, anotar nos registros, bem como na carteira de trabalho da servidora e documentos correlatos.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 09 de agosto de 2019.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Luciene Ap. Pinheiro
Assessora de Gabinete